PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

3º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Setembro a Dezembro 2019

30/01/2020

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 3º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas, referente ao quadrimestre de setembro a dezembro de 2019.

As informações que permitem a análise dos resultados acumulados no terceiro quadrimestre de 2019 foram originadas do Relatório de Execução Orçamentária produzido pela Secretária Municipal de Fazenda, através da empresa **PILLARES CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA,** responsáveis pelas informações aqui apresentadas.

Efetuamos o Relatório de acompanhamento da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019 da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, que têm sua Estrutura Administrativa: 15 (quinze) Secretarias, 14 (quatorze) Fundos Especiais: Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Protagonismo Juvenil, Fundo Municipal de Criança e Adolescente, Fundo Municipal de Educação – FME, Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal de para Gestão da Movimentação Dos Recursos do FUNDEB, Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo de Parauapebas – FUNTUR, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Fundo Especial de Custeio de Iluminação Pública – FECIP, Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência de Parauapebas – FMDPDP e PROSAP – Projetos Especiais de Capacitação de Recursos e Gestão de Convênios.

Este Relatório tem como objetivo fundamental, levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e simplificadas da Execução Orçamentária, a partir da execução do orçamento e da Avaliação da Gestão Administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, assim, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão publica municipal, tornando-a essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Como ferramenta de tecnologia de informação para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, o município utiliza o software "ASPEC" através de contrato com a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., para prestação de contas junto ao TCM – PA.

2. Da Execução do Orçamento e Efetiva Arrecadação da Receita no Quadrimestre

As receitas efetivamente arrecadadas no exercício, até o período em análise, somando-se as orçamentárias e as extras orçamentárias, alcançou a importância total de R$

1.383.722.679,83 (um bilhão trezentos e oitenta e três milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

As despesas somadas do exercício, até o período em análise, somando-se as orçamentárias e as extras orçamentárias, correspondem a R$ 652.374.142,91 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e um centavos). Abaixo segue demonstrativo indicando a receita e despesa até o período que compreende o 3º quadrimestre.

RECEITAS	VALOR RECEITAS		VALOR DESPESAS	
Orçamentária	R$	1.350.889.456,35	R$	615.583.708,35
Extra orçamentária	R$	32.833.223,48	R$	36.790.434,56
TOTAL	**R$**	**1.383.722.679,83**	**R$**	**652.374.142,91**

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	R$	731.348.536,92

Constatamos na data em exame, de acordo com o apurado, tendência positiva de excesso de entradas no montante de R$ 731.348.536,92 (setecentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

3. Transferências

Demonstrativo de Transferências Concedidas até o período, pela Prefeitura Municipal de Parauapebas às Unidades Gestoras Externas e Internas.

DEMONSTRATIVOS DE TRANSFERÊNCIAS - PMP		
UNIDADES	VALOR	
CÂMARA MUNICIPAL	R$	36.309.086,97
SAAEP	R$	60.222.844,73
FMAS	R$	38.824.768,45
FMC	R$	1.237.167,02
FMDM	R$	2.753.308,15
FME	R$	215.833.394,35
FMHIS	R$	60.999.748,05
FMIPJ	R$	323.060,00
FMPCD	R$	389.225,57
FMPI	R$	24.393,10
FMS	R$	253.239.148,32
FUNDEB	R$	7.612.374,12
FUNTUR	R$	1.268.477,32
PROSAP	R$	3.148.642,74
TOTAL	**R$**	**682.185.638,89**

4. Gasto com Pessoal

4.1 Índices de Gasto com Pessoal

Com os dados obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, e seguindo orientações e parâmetros estabelecidos pelo TCM/PA, em consonância com a Lei de Resposnabilidade Fiscal, considrando as informações apresntadas no Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a'), verificou-se que o Demonstrativo da Despesa com Pessoal com dados apurados até 31/12/2019, apontam que o Poder Executivo despendeu o montante de R$ 547.303.346,65 (quinhentos e quarenta e sete milhões, trezentos e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), representando 34,32% da Receita Corrente Líquida, aplicada em em despesa de pessoal, considerando que RLC do período atingiu o montante de R$ 1.594.677.021,60 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhoes, seiscentos e setenta e sete mil, vinte e um real e sessenta centavos).

Conforme determina a referida Lei, o limite prudencial de despesas com pessoal é 51,30% (prudencial), enquanto que o limite máximo é 54% (limite máximo) da Receita Corrente Líquida. Desta forma o Executivo Municipal vem atendendo ao limite da despesa com pessoal conforme preceitua o art. 20, inciso III alínea "b" da Lei Complementar nº 101/00 LRF.

5. Certames Licitatórios - Análises da Controladoria

No período em questão para verificar a adequação perante a legislação aplicável todos os processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Parauapebas passam por análise, da Controladoria Geral do Município de Parauapebas, exarando pareceres anteriores às sessões, para verificação dos requisitos formais para deflagração do procedimento, no que tange à apreciação da formalização das cotações de preços, dotação orçamentária disponível com a indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio e a declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, adequação da despesa com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, bem como pareceres posteriores à sessão, quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais, documentação apresentada pelas empresas que participaram do procedimento e concluindo pela continuidade do procedimento se estiverem de acordo com a Lei 8.666/93.

6. Parcerias

A Lei nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1182/2016 regulamentam o regime jurídico das Parcerias celebradas entre a Administração Publica Municipal e as Organizações da Sociedade Civil – OSC no Município de Parauapebas a partir do ano de 2016. Conforme determinação Legal, esta CGM recebeu e analisou as celebrações de Parcerias entre a PMP e as Entidades relacionadas abaixo e, as prestações de contas de Parcerias vigentes, no referido quadrimestre:

RELAÇÃO DE PARCEIRAS CELEBRADAS NO 3º QUADRIMESTE - 2019						
TERMO DE FORMENTO					ENTIDADE BENEFICIADA	
ORGÃO CEDENTE	Nº TERMO FOMENTO	OBJETO	VALOR GLOBAL	DATA DA CELEBRAÇÃO	NOME DA ENTIDADE	CNPJ DA ENTIDADE
SEMEL	033/2019	Promover a formação de atletas na modalidade Futsal de Campo na faixa etária de 06 a 17 anos crianças, adolescentes e jovens no Município de Parauapebas, a beneficiar 200 atletas dos Bairros Cidade Jardim, Nova Carajás, Novo Brasil, Amazonas e Minérios.	R$ 400.000,00	27/09/2019	CAP	05.339.151/0001-92
	038/2019	Inclusão sócio esportiva de 40 (quarenta) jovens, principalmente em situação de risco e vulnerabilidade social, na faixa etária de 10 a 18 anos dos bairros União e Tropical I. Através dos ensinamementos e práticas das artes marciais na modalidade Muay Thai.	R$ 89.527,04	18/10/2019	RINOS	23.253.786/0001-54
	043/2019	Promover, capacitar e valorizar atletas de futebol amadores do Município de Parauapebas, com comprovada vocação esportiva, com treinamentos de altos rendimentos, objetivando torna-los atletas que possam competir em partidas oficiais.	R$ 500.000,00	12/11/2019	PFC	10.926.026/0001-19
SECULT	044/2019	Realizar oficinas de artesanato com temática regional e de natal, para capacitação de pequenos artesões, visando à inclusão social, bem como realizar a ornamentação natalina no Munícipio de Parauapebas.	R$ 484.061,23	18/11/2019	Mulheres de Barro	18.816.035/0001-69
GABIN	031/2019	Oferecer cursos profissionalizantes para geração de emprego, renda e trabalho para 205 jovens e adultos a partir dos 14 anos de idade com e sem deficiência no Município de Parauapebas	R$ 150.000,00	20/09/2019	SORRI	01.228.164/0001-33
	034/2019	Qualificar 65 (sessenta e cinco) artesãos de Parauapebas para criação de novas linhas de produtos artesanais, utilizando matéria prima natural, coletadas de forma sustentável para diversificar a oferta, melhorar a renda dos produtores, atender demanda de mercado local, acessar mercado externo e promover interação artística e formação de público por meio de exposições para a comunidade	R$ 99.967,10	30/09/2019	Coop. Artesões	18.816.035/0001-69
	037/2019	Promover, através do Projeto "CURSINHO POPULAR DA JUVENTUDE" que é uma proposta de cursinho Pré - Vestibular comunitário, a condições ao estudante de baixa renda de enfrentar com segurança os vestibulares mais concorridos do Pará, do Brasil e o Exame Nacional do Ensino Médio (também conhecido como ENEM) o mesmo via atender 450 beneficiários diretos na comunidade: Vila Cedere 01; Palmares Sul e Palmares e os bairros de Parauapebas; Cidade Nova, Da Paz e Tropical	R$ 499.533,00	04/10/2019	LOGOS	06.292.245/0001-16
	041/2019	Formar e qualificar jovens e adultos de baixa renda com ênfase em trabalho emprego e renda, através de cursos e medidas sócio pedagógica, direcionando-os sempre para o processo de inclusão social através da renda familiar	R$ 194.999,44	30/10/2019	Dias Melhores	02.307.910/0001-47
SEMAS/ COMASP	035/2019	Ofertar serviço socioassistencial provisório de forma continuada e planejada, para indivíduos jovens e adultos (acima de 18 anos) em situação de rua, no Município de Parauapebas/PA.	R$ 200.000,00	30/09/2019	CASA DE APOIO SEMEANDO	18.947.532/0001-04
SEMAS/ CMDPDP	030/2019	Desenvolvendo a empregabilidade da pessoa com deficiência, nos espaços físicos da SORRI-PARAUAPEBAS, onde acontecerão as oficinas e cursos tendo como alvo de atendimento 50 (cinquenta) usuários beneficiados diretamente	R$ 100.000,00	04/09/2019	SORRI	01.228.164/0001-33
	032/2019	Manutenção do Projeto "Viver Bem	R$ 97.055,82	25/09/2019	APAE	01.454.464/0001-30
	036/2019	Manutenção do projeto Atendimento Domiciliar, o atendimento será de aproximadamente 30 pessoas (PCD) com dificuldades de locomoção com idade acima de 15 anos. Com profissionais da área da saúde caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção, tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado.	R$ 96.391,67	04/10/2019	APAE	01.454.464/0001-30
SEMPROR	039/2019	Instrumentalizar famílias mobilizadas e selecionadas de agricultores familiares assentados da região do PA Cachoeira Preta II (jurisdição de Parauapebas), com informações teóricas e práticas concernentes a tecnologias recentes e apropriadas que venham contribuir com o aumento de renda dos mesmos, bem como mitigar os efeitos das atividades agropecuários no meio ambiente, já bastante impactado.	R$ 150.000,00	31/10/2019	ATRUCAP	09.226.339/0001-85
	040/2019	Incrementar a produção agrícola das famílias de agricultores familiares, principalmente no que tange a implantação de culturas de ciclo curto (mandioca e milho), melhorando a segurança alimentar das famílias bem como entrando em sinergia com os demais sistemas produtivos do estabelecimento agrícola.	R$ 178.000,00	31/10/2019	ATRUCAP	09.226.339/0001-85
SEMED	042/2019	Promover a realizar atividades socioeducativas, com palestras, formações, treinamentos e cursos. Visando atender até 7.760 jovens em especial os estudantes de educação básica da rede pública de ensino médio, favorecendo o cumprimento efetivo da Cidadania e da Inclusão Social.	R$ 390.000,00	11/11/2019	UMESPA	83.213.058/0001-40

7. Controle Interno

Tem por objetivo da Controladoria do município, acompanhar e fiscalizar a Gestão Fiscal de abrangência contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade, primando pela eficiência nos atos de gestão do erário público.

O Controle Interno em uma entidade desempenha como objetivo maior, a segurança do patrimônio, além de gerar eficiência na consecução do objetivo social, o que se manifesta como resultado e, obviamente, são ferramentas de apoio à contabilidade.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Resolução CFC nº 1.135/08 de 21 de novembro de 2008 - NBC T 16.8 – Controle Interno - estabelece referenciais para o Controle Interno como suporte do sistema de informação contábil, no sentido de minimizar riscos e dar efetividade às informações da contabilidade, visando contribuir para o alcance dos objetivos da entidade do setor público.

Concluímos que as gestões orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas do Poder Executivo, no período analisado estão sendo exercida de forma satisfatória, não tendo conhecimento de qualquer fato que desabone a conduta de qualquer servidor ou que comprometesse a gestão, que mantém em ordem os documentos e bens públicos municipais.

8. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão da Prefeitura de Parauapebas no período em questão.

Desta forma, pelos atos e fatos acima relatados por este Controle Interno no que se refere à legalidade dos atos concluo pela regularidade da prestação de contas, do 3º quadrimestre, salvo o melhor juízo, ciente de que os relatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
Dados: 2020.01.30 16:26:13 -03'00'